

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -**MBFT**

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Código do Enquadramento: Tipificação Resumida: Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão. 698-00 **Amparo Legal:** Art. 239. Tipificação do Enquadramento: Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes. **Gravidade:** Penalidade: Pode Configurar Crime de Medida Administrativa: Gravíssima Multa Trânsito: Remoção do veículo (Vide a Parte Geral deste Manual) NÃO Competência: Infrator: Condutor Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual, Municipal e Rodoviário. Pontuação: Constatação da Infração: 7 Possível sem abordagem. Exemplos do Campo de **Quando AUTUAR** Quando NÃO Autuar Definições e Procedimentos Observações do AIT: 1. Condutor que retirar o 1. Veículo que ofereça 1. Para os fins deste artigo, 1. O veículo estava veículo do local da retenção condições de segurança para considera-se como "veículo aguardando guinchamento sem permissão. circulação, liberado para legalmente retido para quando o condutor o regularização pelo agente regularização", aquele que está retirou do local, sem autuador para condutor sendo submetido às medidas autorização. regularmente habilitado. administrativas de retenção. mediante o recolhimento remoção do veículo ou 2. O passageiro retirou o físico ou digital do CRLV do transbordo do excesso de carga. veículo legalmente retido, veículo. com a chave reserva, sem 2. Esta infração se caracteriza autorização. em qualquer local onde o 3. Veículo retirado do local veículo permanece retido para regularização, designado pelo para o transbordo do agente ou a autoridade de excesso de peso, pelo trânsito. próprio condutor, sem autorização do agente. 4. Condutor retirou o

> veículo do local, porém não conseguiu se evadir.

Informações Complementares:

Não há.